

DECRETO Nº 1021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 167,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos) a seguinte dotação orçamentária:

04- Administração
2013- Manutenção da Secretaria da Fazenda
4.4.30.93- Indenizações e Restituições.....R\$ 167,20

Art.2º- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31-12-2008 nos recursos recebido do Governo do Estado para aquisição de Equipamentos Hospitalares e de acordo com o Art.8º, III da Lei 557 de 23/12/2008.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-12-2009

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração